

Portaria n.º 486, de 18 de abril de 2023.

**SUSPENDE** gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/03/2023 à 30/03/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**1. CARLOS ALBERTO DE PAULA MACHADO**, R.G. Nº 14.303.764-X, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria de Saúde;

**2. DANIELI GARCIA VEIGA SALA**, R.G. Nº 32.401.244-5, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde;

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 18 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.

